

O presente regulamento é a mera tradução para a língua portuguesa do regulamento oficial, redigido em língua espanhola, do concurso denominado “ACTIMEL POKÉMON 2.0” que se encontra a ser dinamizada pela promotora, DANONE S.A., sociedade de direito espanhol, conforme melhor identificada infra.

Clarifica-se que, a gestão da entrega dos prémios a participantes residentes em território português será concretizada, nos termos previstos neste regulamento, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A., sociedade portuguesa do Grupo Danone, que agirá em nome e em representação da Danone, S.A., junto dos participantes residentes em território português. única e exclusivamente para efeitos de divulgação do concurso e entrega dos prémios.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “ACTIMEL POKÉMON 2.0” - DEZ 2023-MAIO 2024

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

DANONE S.A., sociedade espanhola, com domicílio na rua Buenos Aires n.º 21 – 08029 Barcelona, e com CIF A-17000852 (doravante, DANONE), organiza uma ação promocional que consiste num concurso dirigido aos consumidores dos seus produtos DANONE para incentivar o registo e participação num Programa online (www.danone.es) que oferece a oportunidade de ganhar:

- Um total de NOVECENTOS E QUARENTA (940) prémios atribuídos através de mecânica de momento vencedor:
 - SETECENTOS (700) prémios que serão distribuídos pelos participantes residentes em território espanhol;
 - DUZENTOS E QUARENTA (240) prémios que serão distribuídos pelos participantes residentes em território português;
- E UMA (1) viagem ao Japão mediante sorteio perante Notário entre os participantes residentes em território espanhol e português.

Tudo isto de acordo com os requisitos detalhados neste Regulamento.

É doravante designada como, a Promoção.

2. ÂMBITO GEOGRÁFICO

O âmbito territorial da Promoção será o território espanhol e português.

3. PESSOAS A QUEM SE DIRIGE ESTA PROMOÇÃO

Esta Promoção destina-se exclusivamente a:

- i) utilizadores residentes em território espanhol ou português, com idade mínima de 18 anos, que sejam consumidores finais de produtos Danone, considerados como tais exclusivamente particulares, com exceção de funcionários de empresas do Grupo DANONE, agências envolvidas na Promoção, fornecedores, colaboradores diretos ou indiretos que tenham participado na elaboração ou impressão dos seus componentes e familiares diretos de todos eles.

ii) utilizadores que adquiram o produto necessário para participar da Promoção para consumo pessoal ou dentro do núcleo familiar a que pertencem. Consequentemente, não é permitida a participação a pessoas singulares que não sejam consumidores finais dos produtos Danone, em particular, mas não limitado a, empresários e/ou profissionais do setor HORECA (hotelaria, restauração e catering), ou aqueles que pertençam ao público e /ou organizações privadas que, pelo fornecimento regular do produto, possam usufruir de vantagens em termos de participação e troca de códigos.

4. PERÍODO PROMOCIONAL

Podem participar nesta Promoção os consumidores registados ou que se registem no Site www.danone.es (doravante, o Site) durante o período de 15 de dezembro de 2023 até 15 de maio de 2024, ambas as datas inclusive, e cumpram o estabelecido no presente Regulamento.

O sorteio perante o Notário realiza-se no dia 4 de junho de 2024.

5. COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO

A DANONE comunicará a Promoção, nomeadamente, mas não exclusivamente, através dos seguintes meios:

- i) na página web www.danone.es
- ii) produtos participantes descritos no ponto 6;
- iii) no perfil de Instagram da Danone
- iv) pontos de venda;
- v) *Newsletter*;
- vi) influenciadores.

6. PRODUTOS PARTICIPANTES COM PUBLICIDADE À PROMOÇÃO

Actimel Kids, com publicidade da presente promoção.

7. PRÉMIOS

Os participantes podem entrar na atribuição de um total de NOVECENTOS E QUARENTA E UM (941) prémios:

- SETECENTOS (700) prémios atribuídos através da mecânica de momento vencedor que se distribuirão entre os participantes residentes em território espanhol:
 - SETENTA (70) ELITE TRAINER BOX: Pokémon- Top Trainer Box Carmesim & Purple – Paradox Rift, cujo preço de venda ao público é de 44,99 euros;
 - QUINHENTOS E DEZASETE (517) BOOSTERS: Pokemon- Caixa expositora Espada e Escudo, Booster, Multicor, cujo preço de venda ao público é de 5,99 euros;
 - DEZ (10) NINTENDO SWITCH: Consola Nintendo Switch Lite Turquesa + Jogo Animal Crossing: New Horizons, cujo preço de venda ao público é de 199,99 euros;
 - DEZOITO (18) VIDEOJOGOS: Pokémon Scarlet ou Pokémon Violet, cujo preço de venda ao público é de 59,99 euros. A disponibilidade está sujeita à sua disponibilidade efetiva no momento do contacto com o vencedor;
 - OITENTA E CINCO (85) PELUCHES: peluche Pokemon, modelo T19310, de 20,32 cm, cujo preço de venda ao público é de 21,99 euros.
- DUZENTOS E QUARENTA (240) prémios atribuídos através da mecânica de momento vencedor que se distribuirão entre os participantes residentes em território português:

- DEZ (10) ELITE TRAINER BOX: Pokémon- Top Trainer Box Carmesim & Purple – Paradox Rift, cujo preço de venda ao público é de 44,99 euros;
 - DUZENTOS E DEZASSEIS (216) BOOSTERS: Pokemon- Caixa expositora Espada e Escudo, Booster, Multicor, cujo preço de venda ao público é de 5,99 euros;
 - DUAS (2) NINTENDO SWITCH: Consola Nintendo Switch Lite Turquesa + Jogo Animal Crossing: New Horizons, cujo preço de venda ao público é de 199,99 euros;
 - DOIS (2) VIDEOJOGOS: UM (1) Pokemon Scarlet ou UM (1) Pokemon Violet, cujo preço de venda ao público é de 59,99 euros. A disponibilidade está sujeita à sua disponibilidade efetiva no momento do contacto com o vencedor;
 - DEZ (10) PELUCHES: peluche Pokemon, modelo T19310, de 20,32 cm, cujo preço de venda ao público é de 21,99 euros.
- e UMA (1) viagem ao Japão que será sorteada, perante o Notário, entre os participantes residentes em território espanhol e português.

A viagem é para 4 pessoas, ou seja, para o vencedor e TRÊS (3) acompanhantes (deve ir um acompanhante adulto por cada menor). Máximo 4 adultos:

- Voos de ida e volta em classe económica desde Madrid;
- Estadia de SEIS (6) noites em quartos duplos em Tokyo;
- Excursão a Hiroshima e Miyajima (Kyoto). Em espanhol;
- Período para aproveitar a viagem: até 31/12/2025
- A confirmação das condições detalhadas estará sujeita à disponibilidade dos serviços e tarifas contempladas no momento da realização da reserva;
- Uma vez reservada a viagem, não serão permitidas alterações;
- O vencedor e acompanhantes são responsáveis por conhecer e cumprir os procedimentos necessários exigidos pelas restrições relacionadas com a covid-19, além das leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis a viagens, hotéis e atividades. Isto pode incluir, mas não está limitado a, testes, requisitos, quarentenas e demonstração do estado de vacinação, despesas que serão suportadas pelo vencedor e acompanhantes. Ambos também serão responsáveis por garantir que cumprem sempre as referidas restrições e/ou requisitos para poder resgatar a viagem;
- Todos os potenciais vencedores e os acompanhantes escolhidos deverão assinar o termo de aceitação do prémio e preencher um formulário para poderem ganhar e usufruir da viagem;
- Será da responsabilidade do vencedor, ou, se for o caso, dos seus pais ou representantes legais, cumprir os requisitos para a fruição da viagem, incluindo, a título de exemplo e sem limitação, garantir que ele e os seu(s) acompanhante(s) esteja(m) no local e horário combinado para a viagem e que possua a documentação necessária para viajar, o que inclui, dependendo da viagem, passaporte válido ou documento nacional oficial em vigor e todos os vistos ou outra documentação exigida de acordo com as regras de imigração ou outros regulamentos de viagem aplicáveis;
- A viagem tem um valor aproximado de QUINZE MIL (15.000,00) euros, que pode variar em função da seleção final do voo.

A viagem **NÃO inclui**:

- Qualquer outro custo não descrito como incluído neste Regulamento;
- Ida e volta da cidade de residência do vencedor e dos seus acompanhantes até a cidade de partida do voo;
- Transfer entre a residência do vencedor e/ou acompanhantes até ao aeroporto de origem e vice-versa;
- Pequenos-almoços, almoços e jantares não incluídos;
- Dinheiro para despesas durante a viagem;
- Contratação de apólices de seguros de qualquer espécie, que deverão, quando for o caso, ser contratados pelos viajantes por sua conta e risco.

O prémio não estará sujeito a alterações a pedido dos participantes na Promoção. O usufruto do prémio será pessoal e intransmissível, sendo expressamente proibida a comercialização do mesmo.

A DANONE reserva-se o direito de substituir o prémio por outro com características ou valor semelhante.

Os utilizadores podem participar quantas vezes quiserem. Porém, a Promoção está limitada a UMA (1) viagem e UM (1) prémio através da mecânica de momento vencedor por participante vencedor e morada. Caso o mesmo participante ganhe mais que estes dois prémios, o prémio restante será considerado nulo para todos os efeitos.

Doravante designado como, os Prémios.

8. MECÂNICA DO SORTEIO DA PROMOÇÃO

8.1.- LEITURA DE CÓDIGOS

Durante o período promocional, o utilizador deverá ler o código que consta nos packs dos produtos participantes incluídos no ponto 6 para aceder à Promoção.

8.2.- ENCONTRA O POKÉMON

O utilizador deverá encontrar os 24 diferentes Pokémon e completar a sua coleção para poder participar na atribuição de um dos Prémios através da mecânica de momento vencedor.

8.3.- REGISTO

Os consumidores **com mais de dezoito (18) anos**, que residam no território espanhol ou no território português, e tenham interesse em participar nesta Promoção, deverão fornecer os dados pessoais solicitados no Site, salvo registo prévio, e necessário para participar na Promoção, através do formulário de inscrição *online* disponível para o efeito.

Para completar o registo de forma correta o participante deverá:

- i. Completar o formulário de registo prévio *online* com todos os dados marcados como obrigatórios, necessários para participar na Promoção.
- ii. Aceitar, através de um clique, ter lido o Aviso Legal e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da DANONE.
- iii. Confirmar o registo, através do link enviado no email de confirmação que o consumidor receberá no endereço de email fornecido no referido formulário. Uma vez confirmado, o registo prévio será considerado válido.

Além disso, quando encontre a garrafa que tem a Pokébola, o utilizador obterá UMA (1) participação para o sorteio, a realizar perante Notário, da viagem ao Japão.

8.4.- APURAMENTO DOS VENCEDORES

8.4.1.- MEDIANTE A MECÂNICA DOS MOMENTOS VENCEDORES

Os NOVECENTOS E QUARENTA (940) prémios (Elite Trainer Box, Boosters, Nintendo Switch Lite, videojogos e peluches) serão apuradas através de momento vencedor.

Através de um programa informático serão gerados NOVECIENTOS E QUARENTA (940) “momentos vencedores” durante o período da Promoção, correspondendo a um momento vencedor por cada Prémio relativo à Promoção.

Estes “momentos vencedores” serão compostos por dia, hora, minuto, segundo específico e prémio associado, e serão absolutamente confidenciais.

A mecânica de “momento vencedor” define que, se o momento de clicar em “PARTICIPAR”, corresponder a um dos NOVECIENTOS E QUARENTA (940) “momentos vencedores”, o participante será imediatamente notificado por meio de um aviso no ecrã, que foi o vencedor de UM dos NOVECIENTOS E QUARENTA (940) PRÉMIOS.

Caso não haja correspondência com um “momento vencedor”, o Prémio irá para o primeiro utilizador que “ler” o código e “descobrir a surpresa” imediatamente a seguir ao referido “momento vencedor”.

8.4.2.- VIAGEM AO JAPÃO

Quando o participante encontrar a garrafa que tem a Pokébola, obterá UMA (1) participação no sorteio da viagem ao Japão.

O sorteio da Viagem ao Japão será público e será realizado no dia indicado no ponto 4, perante Notário Público escolhido pela DANONE, salvo impossibilidade de realização pelo Notário ou por outro motivo de força maior.

No dia do sorteio, será entregue ao Notário escolhido pela DANONE, uma lista em formato Excel cifrado contendo todos os participantes registados no Site www.danone.es que tenham encontrado a garrafa que tem a Pokébola, tanto dos residentes em território espanhol como dos residentes em território português.

Na data do sorteio estabelecida no ponto 4, o Notário selecionará da forma que julgar mais adequada, mas sempre de modo aleatório, UM (1) participante que será aquele a quem é atribuído o Prémio.

Igualmente, o Notário selecionará, da mesma forma, DEZ (10) participantes suplentes, numerando-os por ordem de extração, e que serão disponibilizados à DANONE. Esses participantes suplentes serão utilizados para identificar novos vencedores nos seguintes casos:

- O vencedor não tenha mais de 18 anos.
- O vencedor inicialmente apurado renuncie ao Prémio.
- Não seja possível entregar o Prémio ao vencedor por motivos alheios à DANONE.
- O vencedor não tenha cumprido com algumas das condições previstas neste Regulamento.

A Empresa organizadora não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do Prémio ao vencedor devido a falha nos dados de morada fornecidos, nem por quaisquer incidentes que ocorram na entrega do Prémio que sejam imputáveis aos fornecedores contratados para o efeito.

Se após várias tentativas não for possível contactar o vencedor, será enviada uma comunicação por escrito informando-o de que foi o vencedor e solicitando que contacte a DANONE no prazo de DEZ (10) DIAS corridos. Se após o referido prazo não tiver sido obtida resposta do vencedor, entender-se-á, para todos os efeitos, que o vencedor renuncia ao Prémio, atribuindo o Prémio ao vencedor suplente correspondente.

O Prémio será considerado nulo, para todos os efeitos, caso não seja possível contactar o vencedor ou os vencedores suplentes correspondentes.

Caso o número de participantes nesta Promoção seja inferior ao número de Prémios, os restantes Prémios serão considerados nulos, para todos os efeitos.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRÉMIO

A gestão da aceitação do Prémio pelos vencedores residentes em território espanhol será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone, S.A. Da mesma forma, a gestão da aceitação do Prémio pelos vencedores residentes no território português será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A.

O vencedor deverá guardar o seu bilhete até à entrega do Prémio.

Se após várias tentativas não for possível a entrega do Prémio atribuído através da mecânica de momento vencedor, até **15 de junho de 2024**, entender-se-á, para todos os efeitos, que o Prémio é renunciado, declarando-se assim Prémio nulo.

A renúncia ao prémio não dará direito a qualquer indemnização ou compensação.

A entrega efetiva do prémio estará condicionada ao cumprimento pelo vencedor das condições especificadas neste Regulamento e à veracidade dos dados fornecidos à DANONE.

10. REGIME FISCAL

Os Prémios objeto desta promoção, exceto a Viagem ao Japão, não estão sujeitos a retenção ou pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Físicas (IRPF) de acordo com o artigo 75.3.f) do Decreto Real 439 /2007, que aprova o Regulamento do IRPF, porque a sua base de retenção é inferior a 301€.

Em relação à Viagem ao Japão, e em cumprimento das obrigações fiscais estabelecidas pela regulamentação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Físicas (IRPF), a DANONE procederá ao pagamento obrigatório por conta deste imposto, derivado da atribuição do prémio em espécie, para cumprir a legislação fiscal vigente em vigor no momento da entrega do prémio. As repercussões fiscais que a obtenção do prémio tenha sobre a situação fiscal do vencedor serão suportadas pelo vencedor, pelo que a DANONE ficará exonerada de qualquer responsabilidade.

11. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ORGANIZADORA

Sem limitar de forma alguma os direitos reconhecidos aos consumidores nas disposições aplicáveis, a DANONE exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza que possam ser devidos à falha temporária de disponibilidade ou continuidade do funcionamento do Site ou a problemas técnicos ou de outra natureza que não possam ser atribuídos direta e negligentemente a esta última. Sem prejuízo do acima exposto, a DANONE garantirá a correta disponibilidade e continuidade do funcionamento do Site, através do qual se participa na Promoção.

A DANONE não se responsabiliza pela utilização que o vencedor faça do prémio ou pelos serviços que terceiros devam prestar a propósito desta Promoção.

A DANONE não se responsabiliza por qualquer problema ou posterior entrega do prémio.

12. EMPRESAS TERCEIRAS

Esta Promoção poderá ser acessível a partir de diferentes canais além do site www.danone.es, como Facebook, Instagram ou Twitter, ou a partir da aplicação oficial da Danone em iOS ou Android.

Em caso algum o Facebook, Instagram, Twitter, Apple ou Google patrocinarão, endossarão ou administrarão esta Promoção, nem terão qualquer relação com a mesma, que será realizada total e diretamente pela DANONE.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com a normativa de Proteção de Dados em vigor e com o Regulamento Europeu sobre a Proteção de Dados Pessoais, informamos que os seus dados pessoais serão tratados pela DANONE, S.A., com sede na rua Buenos Aires, 21, 08029 Barcelona.

DANONE, S.A. processará os seus dados pessoais para:

- Gerir a sua participação no concurso e qualquer atividade relacionada, como comunicar quaisquer alterações ou incidentes, o seu estatuto como vencedor, etc.
- Gerir a entrega do prémio. Para tal, entraremos em contacto consigo pelos meios que temos sempre disponíveis (e-mail, comunicação privada na plataforma de participação, etc.) para solicitar qualquer informação adicional que possamos necessitar para gerir a entrega do prémio (por exemplo, Cartão de Cidadão, endereço postal, etc.).
- Publicar os dados dos vencedores nos sites indicados neste Regulamento.

A legitimidade deste tratamento de dados baseia-se no cumprimento das obrigações legais derivadas da sua participação no concurso.

Os dados dos vencedores dos DUZENTOS E QUARENTA (240) prémios atribuídos através da mecânica de momento vencedor que serão distribuídos pelos participantes residentes no território português serão comunicados à DANONE PORTUGAL, S.A., com sede em Portugal, Cataa-Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 600-459 Castelo Branco, e com o NIF 500861064, com a única finalidade de gerir a entrega dos referidos prémios e contactar os vencedores, na base legítima da relação comercial derivada da sua participação na Promoção. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela DANONE PORTUGAL, S.A. pode entrar em contacto através do endereço de e-mail lopd.danone@danone.com

Os dados do vencedor da viagem serão comunicados à empresa VIAGENS EL CORTE INGLES S.A. situada na Avda. Cantabria, 51, 28042 de Madrid e com CIF número A-28229813, com a única finalidade de gerir a emissão de bilhetes, estadias e acesso do vencedor e de seus acompanhantes, com fundamento legítimo na relação comercial derivada de sua participação na Promoção. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela VIAGENS EL CORTE INGLES S.A. pode contactar o endereço de e-mail mariateresagomez@viajeseci.es

Para além da comunicação necessária ao cumprimento das obrigações desta promoção, os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, a não ser a fornecedores que nos prestam serviços relacionados com esta Promoção, e que em qualquer caso tratarão os dados em nosso nome.

Os dados serão tratados durante o período da Promoção e, uma vez atribuídos os Prémios, durante o período legal necessário para cumprir a regulamentação em vigor.

Da mesma forma, e sem prejuízo do acima indicado, a participação nesta promoção implica e requer o registo no programa de fidelização em www.danone.es, pelo que os seus dados serão adicionalmente tratados para a gestão do referido programa, de acordo com o indicado e com a correspondente política de privacidade disponível no formulário de inscrição e, em qualquer caso, no site do programa.

Lembramos que poderá exercer o direito de acesso, retificação, cancelamento, eliminação, esquecimento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados mediante comunicação escrita à DANONE, S.A., Rua Buenos Aires 21, 08029, Barcelona (Ref.: concurso “ACTIMEL POKÉMON 2.0 – DEZ 2023-MAIO 2024”) ou enviando um e-mail para

lop.danone@danone.com, juntamente com uma fotocópia do seu documento de identidade ou passaporte e indicando o direito que pretende exercer, bem como revogar o consentimento dado para este tratamento.

Tem o direito de apresentar uma reclamação junto da Agência espanhola de Proteção de Dados (AEPD), autoridade competente em matéria de proteção de dados, através da sua página eletrónica (<https://sedeagpd.gob.es/sede-electronica-web/>) ou por escrito, em carta endereçado à sede da referida organização.

14. CASOS IMPREVISTOS EXCECIONAIS

A DANONE reserva-se o direito de cancelar, prolongar, encurtar ou modificar a Promoção se as circunstâncias a isso obrigarem, sem ter que justificar a decisão e sem que lhe possa ser imputada qualquer tipo de responsabilidade como consequência, sempre de forma que não prejudique os direitos adquiridos pelos participantes.

As empresas organizadoras reservam-se o direito de eliminar da Promoção, por causa justificada, qualquer consumidor que defraudar, alterar ou inviabilizar o bom funcionamento e curso normal e regulamentar da Promoção.

Para garantir e controlar a veracidade das inscrições na Promoção, caso a DANONE detecte qualquer anomalia no registo, troca de código ou determinação do vencedor, estará autorizada a exigir informações ou documentação adicional, sendo o participante responsável pela conservação dos mesmos para esses fins e mesmo após o término da Promoção.

15. CONSULTAS E INFORMAÇÃO

As condições de participação nesta Promoção serão publicadas no site www.danone.es durante todo o período de participação.

Para quaisquer questões adicionais sobre a Promoção, o consumidor residente no território espanhol terá à sua disposição o número de telefone destinado a esse efeito, 900.180.957, que consta da publicidade desta Promoção. Da mesma forma, para quaisquer questões adicionais sobre a Promoção, o consumidor residente no território português terá à sua disposição o número de telefone destinado a esse efeito, +351808297919, que consta na publicidade desta Promoção.

16. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO

A mera participação nesta promoção implica a aceitação destes Termos. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação deste Regulamento, prevalecerão os critérios da DANONE.

Este Regulamento estará à disposição de todos os participantes no Notário de Don Salvador Farrés Ripoll, domiciliado na Via Augusta, 13, Escritório 301, CP 08006 em Barcelona, onde estará depositado.

A participação na Promoção disponibilizada no Site é gratuita. Porém, para obter o prémio, é necessária a compra inicial do referido Produto.

17. CONFLITOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Regulamento é regido pela legislação espanhola.

O não cumprimento de qualquer uma das regras, por parte do participante, determinará a sua eliminação imediata.

Os participantes e a empresa organizadora, aceitam que quaisquer litígios que possam surgir na interpretação ou execução destas regras, estarão sujeitos à jurisdição dos Tribunais de Barcelona Capital.